



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
ELEIÇÕES 2023 - EDITAL N° 014/2023**

**EDITAL N° 021/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – TABELA 2 DO ANEXO IV -  
AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

- Inclui-se no Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO na Tabela 2 - TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO o quantitativo de alíneas, o valor unitário (pontos) e o valor máximo (pontos) por item, passando a ser conforme segue e não como constou:

**2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Tipo de documento(s) para comprovação
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
I.	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	01	3,00	3,00	a) Diplomas; b) Declarações, conforme modelo descrito no item 3 deste Anexo, que sejam: devidamente assinadas e com o carimbo da instituição; ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico; ou com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico; c) Formações concluídas até a data de <b>aplicação da Prova Teórico-Objetiva</b> ; d) No caso do item I, além das especificações acima, os documentos devem ter as seguintes características: d.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito: - a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ”; ou - referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de
II.	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	01	3,00	3,00	
III.	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	02	1,00	2,00	
IV.	Graduação	02	1,00	2,00	

					especialização.
<b>TOTAL 10,00</b>					

Londrina, 30 de junho de 2023.

Magali Batista de Almeida

**Presidente CMDCA**